



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

LEI Nº 783/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de prédios públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, Raimundo Estevam Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Pereiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de SANTOS COSME E DAMIÃO o cemitério público localizado na Rua Santos Dumont, município de Pereiro/CE.

Art. 2º. Fica denominado SÃO VICENTE DE PAULA o cemitério público localizado na Av. João Terceiro de Sousa, município de Pereiro/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Pereiro/CE, 18 de junho de 2019.


Raimundo Estevam Neto
Prefeito